

INDICAÇÃO Nº 75 / 2013

MURO DE CONTENÇÃO NA RUA LUIZA ALVIM.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito para as devidas providências.

INDICO que seja feito um muro de contenção na parte alta da Rua Luiza Alvim, nos fundos da residência nº 381.

J u s t i f i c a t i v a:

Existem dois segmentos de muro de contenção nas proximidades do local a que me refiro, porém, é necessário se fazer a ligação entre os dois e, possivelmente, estendê-lo um pouco mais na parte baixa.

Isso porque o leito da rua já está próximo do barranco e nele existem pequenas rachaduras, sinalizando perigo de desmoronamento que, se ocorrer, atingirá a residência citada.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 de abril de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO